

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2025 | Edição: 66 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva

PORTRARIA SE/MF Nº 714, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Institui, no âmbito do Ministério da Fazenda, a Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, bem como as informações constantes no Processo SEI nº 19995.000723/2025-48, resolve:

Art. 1º Fica instituída a comissão gestora responsável pela execução das atividades relacionadas ao Plano Diretor de Logística Sustentável do Ministério da Fazenda - PLS/MF, conforme o modelo de referência de que trata o art. 7º da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, instituído por meio da Portaria Seges/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora elaborar e publicar o PLS/MF a partir dos modelos e diretrizes propostos pela a Portaria Seges/MGI nº 5.376, de 2023, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para integrar a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Ministério da Fazenda (PLS/MF), sob coordenação técnica da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento - SGTO:

I - Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento - SGTO:

a) Titular

Nome: Regina Célia Dalvi de Souza

Matrícula SIAPE: 1770358

Contato telefônico: (61) 9 8214-4434

Endereço de e-mail: regina.dalvi@fazenda.gov.br

b) Titular

Nome: Carlos Rafael Calazans Vilasboas

Matrícula SIAPE: 1343163

Contato telefônico: (61) 9 9163-8118

Endereço de e-mail: carlos.vilasboas@fazenda.gov.br

c) Suplente

Nome: Marcelina Miranda da Silva

Matrícula SIAPE: 2302644

Contato telefônico: (63) 9 9992-0858

Endereço de e-mail: marcelina.silva@fazenda.gov.br

d) Titular

Nome: Weslei José Rodrigues

Matrícula SIAPE: 1110156

Contato telefônico: (61) 3412-2432

Endereço de e-mail: weslei.rodrigues@fazenda.gov.br

e) Suplente



Nome: Flávia Alves dos Anjos

Matrícula SIAPE: 1542172

Contato telefônico: (61) 3412-2432

Endereço de e-mail: flavia.anjos@fazenda.gov.br

II - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF:

a) Titular

Nome: Matheus Henrique Pereira Kroth

Matrícula SIAPE: 3387547

Contato telefônico: (51) 9 9728-2826

Endereço de e-mail: matheus.kroth@fazenda.gov.br

b) Suplente

Nome: Thatiany Mendes de Oliveira Santiago

Matrícula SIAPE: 120457

Contato telefônico: (61) 9 8348-4809

Endereço de e-mail: thatiany.santiago@fazenda.gov.br

III - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB:

a) Titular

Nome: Matheus Rodrigues Lima Aguiar

Matrícula SIAPE: 17600-1209843

Contato telefônico: (83) 9 9861-5167

Endereço de e-mail: matheus.aguiar@rfb.gov.br

b) Suplente

Nome: Servio Tullius Barbosa de Araujo

Matrícula SIAPE: 17600-1090492

Contato telefônico: (61) 3412-1350

Endereço de e-mail: servio.araujo@rfb.gov.br



IV - Secretaria do Tesouro Nacional - STN:

a) Titular

Nome: Henrique Lobo de Souza Pinheiro

Matrícula SIAPE: 02100424

Contato telefônico: (61) 3412-3924

Endereço de e-mail: henrique.lobo@tesouro.gov.br

b) Suplente

Nome: Pablo Siqueira Cavalcanti

Matrícula SIAPE: 02538352

Contato telefônico: (61) 3412-3944

Endereço de e-mail: pablo.siqueira@tesouro.gov.br

c) Suplente

Nome: Rafael Malnati Rosa Lima

Matrícula SIAPE: 02095024

Contato telefônico: (61) 3412-3699

Endereço de e-mail: rafael.lima@tesouro.gov.br

V - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN:

a) Titular:

Nome: Ícaro Liebert Correia Barros

Matrícula SIAPE: 1989549

Contato telefônico: (61) 2025-4774

Endereço de e-mail: icaro.barros@pgfn.gov.br

b) Suplente:

Nome: Gabriella Nascimento Marchetti

Matrícula SIAPE: 1739748

Contato telefônico: (31) 9 9862-9493

Endereço de e-mail: gabriella.marchetti@pgfn.gov.br

Parágrafo único. A Coordenação da comissão poderá convidar titular de unidade que não integra a comissão, conforme assunto a ser deliberado na reunião.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar o PLS/MF em até 180 dias a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º O prazo determinado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

